



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 38	ATA DE REUNIÃO		
REUNIÃO	Data: 23 de outubro de 2019		
	Hora: 8h às 10h		
	Local: Sala 105		
Nome/Unidade dos participantes			
Orson Lemos - Diretor-Geral			
Cícero Barreto - Secretário Judiciário			
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças			
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno			
Bruna Campello - Assessora da Presidência			
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico			
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas			
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral			
Teresa Lima - Secretária de Administração			
Pauta:	Recesso forense 2019/2020, fechamento das unidades cartorárias		
1. Recesso forense 2019/2020 SEI nº 0030530-02.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Recesso forense 2019/2020, fechamento das unidades cartorárias durante o recesso		
	Fundamento da decisão (justificativa): Foi deliberado pelo COGEST, na ata nº 36/2019 (1014767) que o tema fosse tratado na presente reunião. Chã Grande e de Tupanatinga concluirão suas revisões biométricas em 11 de janeiro de 2020 e a cidade de Brejinho concluirá sua revisão em 24 de janeiro de 2020. Posto isso, com o objetivo de se evitar transtornos e longas filas durante o período de encerramento das revisões nesses municípios, solicitamos que, além das Centrais já descritas no Despacho CRE - 1012594, também os Postos de Atendimento Biométrico das cidades referenciadas permaneçam em atendimento durante o recesso forense.		
	Resultado da análise: O item será transferido para a próxima pauta, para debate mais aprofundado.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo

	---	---	---
Pauta:	ID15.2 - Taxa de congestionamento		
2. Resultados estratégicos do COJUR SEI nº 0005162-88.2019.6.17.8000	Assunto analisado: ID15.2 - Taxa de congestionamento		
	Fundamento da decisão (justificativa): Foi deliberado pelo COGEST, na ata nº 37/2019 (1014767), que o COJUR apresentasse os resultados estatísticos e a análise crítica das informações do ID15.2 na presente reunião do COGEST.		
	Resultado da análise: Entrega das informações postergadas para 30/10/19.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
Pauta:	Contrato de digitalização de parte do acervo do arquivo		
3. Contrato de digitalização de parte do acervo do arquivo SEI nº 0017319-93.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Contrato de digitalização de parte do acervo do arquivo		
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação legal estabelecida no art. 3º, inciso VII, da Portaria TRE-PE nº 521/2019 c/c Resolução/CNJ nº 198		
	Resultado da análise: A SJ ponderou a necessidade de abertura de algumas de suas unidades no recesso, tendo em vista a iminente contratação do serviço em referência neste item de pauta. A deliberação sobre abertura ou não no recesso será tomada na próxima reunião do COGEST, conforme item 1 desta pauta. Não serão realizadas alterações na minuta do contrato, o certame seguirá com os documentos já criados no processo de contratação do serviço.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
Pauta:	Execução do Projeto de Climatização para instalação de Condicionador de Ar de Precisão		
4. Exclusão de despesa SEI nº 0033258-	Assunto analisado: Exclusão da despesa com Execução do Projeto de Climatização para instalação de Condicionador de Ar de Precisão no DATACENTER do prédio sede do TRE -PE.		
	Fundamento da decisão (justificativa): Restou deserta a licitação devido a única empresa interessada não demonstrar possuir as exigências de acervo técnico. Nessa forma a SFENG solicitou proposta para a empresa		

16.2019.6.17.8000	<p>serviço técnico. Nessa forma, a SEI foi servida proposta para a empresa Zero Um executar os serviços através de Termo aditivo ao Contrato de execução do CPD sem acréscimo de valor.</p>		
	Resultado da análise: Aprovada a exclusão da despesa.		
	Valor R\$	Validação	
	107.915,91	Exclusão aprovada	
Pauta:	Adequação do Anexo I da Rui Barbosa		
5. Exclusão de despesa SEI nº 0033404-57.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Exclusão de despesa da Adequação do Anexo I da Rui Barbosa		
	Fundamento da decisão (justificativa): Cumprimento do Item 3 na Pauta da reunião da DG de nº 99, realizada no dia 16/10/2019.		
	Resultado da análise: Aprovada a exclusão da despesa.		
	Valor R\$	Validação	
	941.719,69	Exclusão aprovada	
Pauta:	Horário de trabalho dos servidores		
6. Horário de trabalho dos servidores	Assunto analisado: Existem casos de servidores que cumprem jornada diferente da habitual, porém sem regulamentação padrão dessa possibilidade.		
	Fundamento da decisão (justificativa): Regulamentar critérios para aplicação das excepcionalidades do Art. 4º da Resolução nº 328/2018		
	Resultado da análise: Deliberou-se que as excepcionalidades previstas no parágrafo primeiro do art. 4 da Resolução TRE 328/2018 deverão ser decididas pelo Secretário ou gestor máximo administrativo de cada unidade (Assessor ou Diretor Geral), observado o horário padrão do TRE, das 8h às 14h. A Diretoria Geral, por meio de relatórios periódicos que serão entregues pela STIC, acompanhará o percentual de ocorrências relacionados com o excedente do horário padrão, e deliberará, oportunamente, acerca de eventuais ações de controle.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	---	---	---
Pauta:	Manutenção evolutiva de sistemas		
7. Manutenção	Assunto analisado: manutenção evolutiva no sistema SISLOG		
	Fundamento da decisão (justificativa): Apresentação da nova versão da		

<p>evolutiva no Sistema SISLOG</p> <p>SEI</p> <p>0019659-10.2019.6.17.8000</p>	<p>planilha de solicitação de manutenção evolutiva do sistema SISLOG, devido à alteração da unidade solicitante para a DG e a consequente alteração do valor atribuído ao critério de número 10 - "Projetos concluídos ou em execução para o solicitante nos últimos 24 meses"</p>		
<p>Plano de Ação</p>	<p>Ação</p>	<p>Unidade responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Plano de recolhimento de mídias</p>		
<p>8. Antecipação do Plano de Recolhimento de Mídias (LOGREC)</p>	<p>Assunto analisado: antecipação do plano de recolhimento de mídias (LOGREC)</p>		
<p>8. Antecipação do Plano de Recolhimento de Mídias (LOGREC)</p>	<p>Fundamento da decisão (justificativa): Ação prevista no SIM: "Antecipar o Plano de Recolhimento de Mídias (LOGREC). do tipo Plano de Ação - Avaliação das Eleições 2018 - Melhorias para os pleitos 2020 e 2022"</p>		
<p>8. Antecipação do Plano de Recolhimento de Mídias (LOGREC)</p>	<p>Resultado da análise: Relacionado com a deliberação do item 7, decidiu-se por cancelar uma das ações de monitoramento associada à STIC, que prevê a antecipação do planejamento de recolhimento de mídias para o mês de set/19. A STIC analisará a questão e informará o prazo adequado após a conclusão do SISLOG.</p>		
<p>Plano de Ação</p>	<p>Ação</p>	<p>Unidade responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Realização anual de auditoria interna na área de segurança da informação</p>		
<p>9. Auditoria interna anual na área de segurança da informação</p>	<p>Assunto analisado: aprovar a realização anual de auditoria interna pela SCI na área de segurança da informação</p>		
<p>9. Auditoria interna anual na área de segurança da informação</p>	<p>Fundamento da decisão (justificativa): Em atendimento ao Art.17 da Resolução 23.501/16 - TSE: "<i>Deverá ser incluída no escopo do Plano Anual de Auditoria e Conformidade análise do correto cumprimento desta PSI, seus regulamentos e demais normativos de segurança vigentes</i>"</p>		
<p>9. Auditoria interna anual na área de segurança da informação</p>	<p>Resultado da análise: A SCI irá analisar a possibilidade e informará na próxima reunião do COGEST. O item será reincluído automaticamente em pauta.</p>		
<p>Plano de Ação</p>	<p>Ação</p>	<p>Unidade responsável</p>	<p>Prazo</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 23/10/2019, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2019, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 23/10/2019, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 23/10/2019, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 23/10/2019, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 23/10/2019, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/10/2019, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 23/10/2019, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 28/10/2019, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026178** e o código CRC **0EBFB9C3**.